

022/94, figurando como acusados os servidores **JOSÉ ALVES DO CARMO – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 54185631/2)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV, XXXIX e XL, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores **IVONE FERNANDES SHERRING, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegadas de Polícia Civil e MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA – Escrivã de Polícia Civil**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual; **IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 013/2018-DGPC/PAD, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pela Coordenaria da Capital e Região Metropolitana da Corregedoria Geral da Polícia Civil, por meio do qual comunica que o servidor **JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO – Delegado de Polícia Civil**, teria, em tese, protelado ato de ofício, deixando de cumprir diligências e remeter procedimentos policiais à Justiça no prazo legal, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor **JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO – Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 5599733/1)**, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XVII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR as servidoras **ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil**, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual; **IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos** para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 318626

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA
DESSOBRESTAMENTO DO PAD 003/2015
PORTARIA Nº 017/2018 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 29 de maio de 2018. CONSIDERANDO: que o Processo Administrativo Disciplinar 003/2015 fora sobrestada pela Portaria Nº 016/2017-CORREG-CPC “RC” de 27 de julho de 2017, publicada no DOE nº 33426 de 28/07/2017; CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do referido sobrestamento; RESOLVE:

Art. 1º. DESSOBRESTAR a Processo Administrativo Disciplinar 003/2015 para que a Comissão proceda a continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC“RC”.

Protocolo: 319034

ADMISSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 130/18 DE 28 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2017/442183 CPC-RC, 2017/544024 CPC-RC, 2018/62482 CPC-RC; e **CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. **RESOLVE: CONTRATAR**, por tempo determinado, os profissionais abaixo que foram aprovados no P.S.S. 001/2018 CPC-RC, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas.

Período 23.05.2018 a 22.05.2019
Jonatas Portilho de Melo: Motorista
Período 24.05.2018 a 23.05.2019
Antonio Carlos Ribeiro da Silva: Motorista
Francisco Italo Castelo Dias: Motorista
Leidiane Ferreira Maciel: Auxiliar Técnico de Pericias - Técnico de Enfermagem
Maria Graciete de Avelar Beckman: Auxiliar Operacional
Milka Lopes Cardoso Raiol: Auxiliar Operacional
Rita do Socorro da Costa Souza: Auxiliar Operacional
Tito do Espírito Santo Silva: Auxiliar Operacional
Período 25.05.2018 a 24.05.2019
Rosicleia Gomes de Sousa: Auxiliar Operacional
Período 29.05.2018 a 28.05.2019
Elielton Maciel Carvalho: Auxiliar Operacional
Período 03.06.2018 a 02.06.2019
Rita de Cassia Batista Albuquerque: Auxiliar Técnico de Perícias - Técnico de Enfermagem
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 28 de maio de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 318645

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº103 DE 24/05/2018-DAF
SERVIDORA: **GILVANDA MENDES PACHECO**
CARGO: Perito Criminal , MATRÍCULA:5141575/ 2
PERÍODO:15.06.2018 a 14.07.2018.
TRIÊNIO:03.08.1999 a 03.08.2002.
PORTARIA Nº104 DE 24/05/2018-DAF
SERVIDORA: **DILMA DUARTE TEIXEIRA**
CARGO: Técn. de Adm. e Finanças,MATRÍCULA:57195107/ 1
PERÍODO:04.06.2018 a 03.07.2018.
TRIÊNIO:10.03.2011 a 09.03.2014.
PORTARIA Nº105 DE 24/05/2018-DAF
SERVIDOR:**RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA**
CARGO: Médico Legista , MATRÍCULA:5258340/ 3
PERÍODO:01.06.2018 a 30.06.2018.
TRIÊNIO:02.11.2011 a 01.11.2014.
PORTARIA Nº106 DE 24/05/2018-DAF
SERVIDOR:**WILSON YOSHIMITSU NIWA**
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:5829380/ 2
PERÍODO:01.01.2018 a 01.03.2018.
TRIÊNIO:12.11.2013 a 11.11.2016.
PORTARIA Nº107 DE 24/05/2018-DAF
SERVIDORA: **EDNA MARIA MENDES PEREIRA**
CARGO: Perito Criminal , MATRÍCULA:5449626/ 1
PERÍODO:01.06.2018 a 30.06.2018.
TRIÊNIO:17.05.2011 a 16.05.2014.
PORTARIA Nº108 DE 24/05/2018-DAF
SERVIDOR:**JORGE PINTO DE OLIVEIRA**
CARGO: Perito Criminal , MATRÍCULA:54188045/ 1
PERÍODO:01.06.2018 a 30.06.2018.
TRIÊNIO:21.10.2007 a 20.10.2010.
PORTARIA Nº109 DE 24/05/2018-DAF
SERVIDOR:**FLAVIO LUIZ FONSECA DE A. MORAES**
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:6061400/ 3
PERÍODO:31.05.2018 a 26.12.2018.
TRIÊNIO:02.01.2004 a 01.01.2007, 02.01.2007 a 01.01.2010, 02.01.2010 a 01.01.2013 e 02.01.2013 a 01.01.2016.

Protocolo: 318903

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA N º 111 DE 28/05/2018-DAF
NOME:**ELENICE OLIVEIRA BARROS**
CARGO: Assistente Administrativo , MATRÍCULA:57216483/1
PERÍODO:03.05.2018 a 29.10.2018.

Protocolo: 318720

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 128/18 DE 23 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:
Designar o servidor DAVID CLEBER ALVES DE SOUZA, Gerente de Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 5939721/1, como fiscal de contrato nº 020/2018 - CPC/RC celebrado com a empresa CARLOS SÉRGIO SOARES DOS SANTOS – ME, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar tipo split de acordo com as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 23 de Maio de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 318789

PORTARIA Nº 129/18 DE 23 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:
Designar o servidor DAVID CLEBER ALVES DE SOUZA, Gerente de Núcleo de Patrimônio, matrícula nº 5939721/1, como fiscal de contrato nº 022/2018 - CPC/RC celebrado com a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GAES LTDA - EPP, que tem por objeto o fornecimento, manutenção e recarga de extintor de incêndio de acordo com as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 23 de Maio de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 318790

PORTARIA Nº 127 /18 DE 22 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:
Designar como fiscal de contrato o servidor GERSON ALMEIDA DA SILVA, Técnico de Administração e Finanças matrícula nº 57200316/ 1, contrato nº 021/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto de fornecimento de manutenção e carimbo de acordo com as necessidades deste Centro de Pericias Científicas “Renato Chaves”.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 22 de maio de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 318786

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 025-2016- CPC_ RC
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de 16,99 % do valor total do contrato, (o que implica no acréscimo de R\$ 68.221,30 no valor total do contrato.) , o qual foi celebrado para prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva dos órgãos e entidades participantes deste processo, de acordo com as necessidades deste CPC-RC.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 014/2015- SEAD-PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES – 06.183.1425.8268– Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas; 06.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas- NATUREZA DE DESPESAS: 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa